

Edite Azevedo

Assunto: FW: Projeto de Resolução n.º 1267/XIII/3.ª (PSD)
Anexos: pjr1267-XIII (1).doc
Importância: Alta

De: Bruno Ribeiro Tavares [mailto:Bruno.RibeiroTavares@ar.parlamento.pt]
Enviada: 5 de março de 2018 16:08
Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>
Cc: Ana Paula Bernardo <Ana-Paula.Bernardo@ar.parlamento.pt>; Iniciativa legislativa <Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt>
Assunto: RE: Projeto de Resolução n.º 1267/XIII/3.ª (PSD)
Importância: Alta

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de

Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de junto remeter o texto substituído do Projeto de Resolução n.º 1267/XIII/3.ª (PSD), já sob o novo título *Posição geoestratégica da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira*, convidando essa ilustre Assembleia Legislativa a, querendo, reformular o seu Parecer, emitido em 23 de fevereiro de 2018.

Pese embora a substituição do texto da iniciativa e a alteração do seu título tenham ocorrido a 9 de fevereiro, não foi este Gabinete informado da diligência das Senhoras e dos Senhores Deputados proponentes (o ato de substituição dos textos das iniciativas já admitidas não carece de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República), o que motivou que, até à presente data, não tivesse sido essa Assembleia Legislativa oficiada por este Gabinete sobre o novo texto, para efeitos de eventual emissão de novo parecer, ou de reformulação do previamente solicitado pela Assembleia da República.

Embora ciente da melhor compreensão dessa Assembleia Legislativa para a situação em apreço, apresento o nosso pedido de desculpas pelos constrangimentos causados.

Aproveito esta oportunidade para informar que o Grupo Parlamentar proponente requereu, na Reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas do passado dia 21 de fevereiro, a apreciação da iniciativa em Sessão Plenária.

Com os meus melhores cumprimentos, e consideração,



Bruno Ribeiro Tavares

Assessor do Presidente da Assembleia da República
Advisor to the President of the Assembly of the Republic

Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa
Portugal
T. + 351 213 919 267

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	761 Proc. n.º 02-08
Data:	018 / 03 / 05 N.º 129 / XI

De: Bruno Ribeiro Tavares

Enviada: quinta-feira, 25 de janeiro de 2018 18:55

Para: 'assuntosparlamentares@alra.pt' <assuntosparlamentares@alra.pt>

Cc: Iniciativa legislativa <Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt>

Assunto: Projeto de Resolução n.º 1267/XIII/3.ª (PSD)

Importância: Alta

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de

Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia da iniciativa infra, para emissão de parecer no prazo de 20 dias, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, e do n.º 4 do artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

Projeto de Resolução n.º 1267/XIII/3.ª (PSD)

Posição geoestratégica dos Açores

O processo da iniciativa pode ser consultado em

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=42075>.

Com os meus melhores cumprimentos,



Bruno Ribeiro Tavares

Assessor do Presidente da Assembleia da República
Advisor to the President of the Assembly of the Republic

Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa
Portugal
T. + 351 213 919 267



Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 1267/XIII/3ª

Posição geoestratégica da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira

Considerando que a posição geográfica dos Açores e da Madeira tem merecido, ao longo dos tempos, o interesse mundial por razões económicas, sociais, militares, científicas e tecnológicas;

Considerando que o nosso lugar no planeta é uma condição que desperta a atenção da "política geográfica" global, motivo pelo qual os Açores e a Madeira estão referenciados no mapa-mundo por grandes potências, blocos ou grupos de Países, como fazendo parte de uma atual ou futura estratégia;

Considerando que existem novas dimensões da importância estratégica dos Açores e da Madeira que facultam um amplo campo de possibilidades no domínio económico, científico e tecnológico como seja nos acordos comerciais, nas alterações climáticas, no ambiente, nas energias renováveis, nos fluxos migratórios, no agroalimentar, na astrofísica, no aeroespacial, na oceanografia, na vulcanologia, na sismologia;

Considerando que nestas e outras temáticas os Açores e a Madeira podem ser um laboratório privilegiado para a investigação e a experimentação;

Considerando que já existem exemplos da presença mundial científica e tecnológica nestas Regiões Ultraperiféricas;

Considerando que a posição geoestratégica dos Arquipélagos pode continuar a ser um valor e um ativo no domínio económico, desde logo como meio para facilitar as trocas comerciais em atuais e futuros acordos comerciais da União Europeia à escala global;

Considerando que a União Europeia possui uma repleta agenda de futuras negociações comerciais multilaterais e bilaterais, muitas das quais com vista à liberalização do comércio;

Considerando que estes acordos à escala global fazem-se acompanhar de um crescimento ao nível dos transportes;

A centralidade dos Açores e da Madeira cria oportunidades estratégicas no domínio de várias potencialidades relacionadas com a navegação comercial aérea e naval;



Grupo Parlamentar

Considerando que esta valência geográfica em muito pode contribuir para o desenvolvimento das Regiões pela criação de riqueza e emprego;

Com efeito, surgem um conjunto de possibilidades económicas e sociais, no âmbito da criação de novas empresas e empregos, designadamente nos Portos e Aeroportos;

Considerando que cabe à União Europeia valorizar todos os seus territórios, pelo aproveitamento das suas potencialidades em benefício das suas populações;

Considerando que é útil e desejado que o Estado Português e a União Europeia tenham presentes as vantagens da posição estratégica dos Açores e da Madeira em acordos comerciais multilaterais e bilaterais;

Considerando que a posição geográfica dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira pode permitir à União Europeia maiores possibilidades de gestão, controlo e vigilância da navegação marítima e aérea;

Considerando que a posição geoestratégica dos Açores e da Madeira contribui para o desejado e imprescindível processo de internacionalização das suas economias regionais;

Considerando que num mundo cada vez mais globalizado a posição geoestratégica dos Açores e da Madeira torna-se numa mais-valia e num trunfo geopolítico para a União Europeia, tornando-se na fronteira onde a UE pode desenvolver a sua ação externa, sobejamente reconhecido pela Comissão Europeia em diversas Comunicações;

Considerando, que a posição geoestratégica do Arquipélago dos Açores pode ser melhor aproveitada no quadro da política externa da União Europeia;

Considerando que importa conhecer de forma institucional, política e jurídicas as vantagens e os desafios da posição geoestratégica e geopolítica dos Açores e da Madeira;

Um conhecimento que contribuirá para continuar a posicionar os Açores e a Madeira no âmbito do investimento Europeu e mundial nestas áreas;

Considerando que as vantagens deste posicionamento constituem um repto do futuro que deve ser preparado no presente;



Grupo Parlamentar

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

Potencie com o Governo Regional dos Açores e o Governo Regional da Madeira uma articulação política prospetiva para a importância geostratégica e geopolítica dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira.

Assembleia da República, de fevereiro de 2018

Os Deputados,

Hugo Soares, Berta Cabral, António Ventura, Álvaro Batista, Emília Cerqueira, Ana Oliveira, Pedro Roque, José Silvano, Fátima Ramos, António Costa Silva, António Lima Costa, Margarida Mano, Sara Madruga da Costa, Rubina Berardo, Paulo Neves